

1ª ERRATA EDITAL 003/2022 – ENDEREÇO ELETRÔNICO

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico

convenio.indigena@santacasaandradina.com.br no período de 19 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022, até às 17:00 horas, horário de Brasília.

5.8 A documentação comprobatória será exigida para o candidato no ato de sua inscrição. Os documentos deverão ser enviados no e-mail

convenio.indigena@santacasaandradina.com.br, conforme item 5.2 do Edital.

ANEXO VI - CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local
Publicação do Edital	19/01/2022	Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua:Professor Brasílio Ovídio, nº 639 bairro: Portão, cep: 80.320-100– Curitiba/PR.Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina– Avenida Guanabara 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: https://www.saude.gov.br/saude-indigena www.santacasaandradina.com.br
Inscrição	19/01/2022 a 27/01/2022	e-mail: convenio.indigena@santacasaandradina.com.br
Envio da confirmação da inscrição	28/01/2022 a 01/02/2022	e-mail: convenio.indigena@santacasaandradina.com.br
Prazo para recursos dainscrição	02/02/2022 a 03/02/2022	e-mail: convenio.indigena@santacasaandradina.com.br
Resultado do recurso das inscrições e Convocação entrevista	07/02/2022 a 11/02/2022	Será encaminhado no email declarado no ato das inscrições a data, horário e o link das entrevistas. Publicação resultado pre-liminar das inscrições nosite: www.santacasaandradina.com.br
Entrevista	14/02/2022 a 23/02/2022	Realização da entrevistas

Publicação preliminar do resultado da análise curricular e entrevista.	02/03/2022	Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua: Professor Brasílio Ovídio, nº 639, bairro: Portão, cep: 80.320-100 – Curitiba/PR. Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina – Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: https://www.saude.gov.br/saude-indigena www.santacasaandradina.com.br
Prazo para apresentação de recursos da entrevista e análise curricular.	03/03/2022 a 04/03/2022	e-mail: convenio.indigena@santacasaandradina.com.br
Publicação do resultado final	07/03/2022	Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua: Professor Brasílio Ovídio, nº 639, bairro: Portão, cep: 80.320-100 – Curitiba/PR. Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina – Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: https://www.saude.gov.br/saude-indigena www.santacasaandradina.com.br

ANEXO VII – MODELO PARA FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº003/2022.

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas

Enviar o recurso para o e-mail [e-mail: convenio.indigena@santacasaandradina.com.br](mailto:convenio.indigena@santacasaandradina.com.br), conforme especificado, conforme,

Argumentos :

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Leia-se:

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico

conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br no período de 19 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022, até às 17:00 horas, horário de Brasília.

5.8 A documentação comprobatória será exigida para o candidato no ato de sua inscrição. Os documentos deverão ser enviados no e-mail

conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br, conforme item 5.2 do Edital.

ANEXO VI - CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local
Publicação do Edital	19/01/2022	Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua:Professor Brasílio Ovídio, nº 639 bairro: Portão, cep: 80.320-100– Curitiba/PR.Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina– Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no Site: https://www.saude.gov.br/saude-indigena www.santacasaandradina.com.br
Inscrição	19/01/2022 a 27/01/2022	e-mail: conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br
Envio da confirmação da inscrição	28/01/2022 a 01/02/2022	e-mail: conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br
Prazo para recursos da inscrição	02/02/2022 a 03/02/2022	e-mail: conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br
Resultado do recurso das inscrições e Convocação entrevista	07/02/2022 a 11/02/2022	Será encaminhado no email declarado no ato das inscrições a data, horário e o link das entrevistas. Publicação resultado pre-liminar das inscrições no site: www.santacasaandradina.com.br
Entrevista	14/02/2022 a 23/02/2022	Realização da entrevistas
Publicação preliminar do resultado da análise curricular e entrevista.	02/03/2022	Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua:Professor Brasílio Ovídio, nº 639, bairro: Portão, cep: 80.320-100– Curitiba/PR.Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina– Avenida Guanabara, 730 – Centro/Cep:16.901-100. Andradina/SP e no Site: https://www.saude.gov.br/saude-indigena www.santacasaandradina.com.br
Prazo para apresentação de recursos da entrevista e análise curricular.	03/03/2022 a 04/03/2022	e-mail: conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br

Publicação do resultado final	07/03/2022	<p>Sede do DSEI-Litoral Sul - Rua: Professor Brasílio Ovídio, nº 639 bairro: Portão, cep: 80.320-100- Curitiba/PR. Na sede da Irmandade da Santa Casa de Andradina- Avenida Guanabara, 730 - Centro/Cep: 16.901-100. Andradina/SP e no</p> <p>Site: https://www.saude.gov.br/saude-indigena www.santacasaandradina.com.br</p>
-------------------------------	------------	---

ANEXO VII – MODELO PARA FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº003/2022.

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas

Enviar o recurso para o e-mail conveniosaudeindigena@santacasaandradina.com.br, conforme especificado, conforme,

Argumentos :

_____, _____, de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato

Andradina, 21 de Janeiro de 2022.